PREFEITURA DE CAÇADOR

PUBLICADO
...ário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 5213
Em 10/8/2026

DECRETO Nº 12.415, de 6 de agosto de 2026.

Designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de análise e julgamento que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção e reforma, destinados a ampliação da unidade CRAS do bairro Martello, Processo Administrativo nº 3.743/2026, na forma que segue:

I - presidente: Barbara Pegoraro.

II - membros:

a) Ivolnéia Alves de Freitas;

b) Lucas Parizotto Rossi.

Parágrafo único. As atribuições da comissão de contratação são as previstas no art. 5º do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023.

Art. 2º Os agentes públicos poderão solicitar manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município, do Órgão Central do Controle Interno ou de outras Unidades Administrativas para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 6 de agosto de 2026.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.